



## PLANEAMENTO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

#### Aviso n.º 17924/2019

*Sumário:* Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Tavira.

#### **Aprovação da alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Tavira**

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Tavira uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Tavira [publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/97, de 8 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2007, de 25 de junho, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2008, de 21 de janeiro, e pelo Aviso (extrato) n.º 1573/2015, de 11 de fevereiro], em articulação com a alteração do Plano Diretor Municipal de Tavira (PDM), promovida no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), processo 001500/01/ALG/2016, com vista à regularização e ampliação de exploração pecuária em Malhada do Peres, Conceição de Tavira, concelho de Tavira.

Em sede de conferência procedimental realizada a 16-11-2018, ao abrigo simultaneamente do n.º 3 do artigo 86.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual) e do n.º 2 do artigo 15.º do regime jurídico da REN (RJREN — Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) emitiu parecer favorável quer à proposta de alteração do PDM quer à proposta de alteração da REN, posição que foi partilhada pelas demais entidades intervenientes na conferência.

Tendo-se registado convergência de posições, de sentido favorável, entre a CCDR Algarve e as demais entidades representativas dos interesses a ponderar relativamente à proposta de alteração da delimitação da REN municipal, a conclusão do parecer é convertida em aprovação definitiva, nos termos previstos no artigo 11.º, n.º 5 e no artigo 15.º, n.º 2, do citado RJREN.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, n.º 5, 12.º e 16.º, n.º 3, do mesmo regime jurídico:

1 — É tornada pública a aprovação da alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Tavira, promovida em simultâneo com a alteração do Plano Diretor Municipal de Tavira, na área do processo RERAE n.º 001500/01/ALG/2016, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexos.

2 — A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados no sítio da Internet da CCDR Algarve e na Direção-Geral do Território.

11 de abril de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Francisco Manuel Dionísio Serra*.



**Procedimento de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Tavira, em articulação com a alteração do Plano Diretor Municipal de Tavira, promovido no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)**

**Processo RERAE: referência n.º 001500/01/ALG/2016 — Regularização e ampliação de exploração pecuária em Malhada do Peres, Conceição de Tavira, concelho de Tavira**

## QUADRO ANEXO

**Áreas a excluir da REN**

(incluindo relação entre as áreas a excluir e as parcelas de terreno a que respeitam)

Áreas (m²)		Parcela associada (*)	Tipologia da REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
1	35,29	1	Áreas com riscos de erosão.	Legalização das operações urbanísticas de apoio a exploração pecuária existente.	Exclusão decorrente de conclusão decisória favorável condicionada no âmbito do RERAE.	Exploração pecuária e respetivas construções de apoio.	
2	59,78						
3	60,62						
4	14,09						
5	134,02	2					
6	11,03						
7	114,47						
8	140,03	4					
9	428,57						Ampliação de instalações

(\*) Fonte da identificação das parcelas: Levantamento Topográfico e Planta Geral, desenho n.º LE-01, esc. 1/1000, presente à conferência decisória do processo RERAE n.º 001500/01/ALG/2016.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

49499 — [http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN\\_Carta\\_de\\_Delimitação\\_49499\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_49499_1.jpg)

49499 — [http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN\\_Carta\\_de\\_Delimitação\\_49499\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_49499_2.jpg)

612701061